

### RESOLUÇÃO CES Nº 1354/2024

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 252ª Reunião Ordinária, reunida no dia 25 de abril de 2024.

#### Resolve:

**Art. 1º** Aprovar os (as) Conselheiros (as) para representar o CES, nos seguintes espaços externos:

##### 1.1 Comitê da Orfandade:

- SINDPSI-ES - Cintia Maria Rocha Nonato
- PVHA - Sidney Parreiras de Oliveira

##### 1.2 Comitê de Acompanhamento da Condicionantes do Programa Bolsa Família:

- UNEGRO - Wellington Barros Nascimento
- SESA - Caroline Gomes Coura Barbosa

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)

Vitória - ES, 26 de abril de 2024.

**MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA**

**Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES**

Homologo a Resolução Nº. 1354/2024 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

**Secretário de Estado da Saúde/ES**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - ES  
CES - SESA - GOVES  
assinado em 26/04/2024 12:06:30 -03:00

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 29/04/2024 12:07:07 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 29/04/2024 12:07:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CYNARA DA SILVA AZEVEDO (SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-QR9ZBC>